SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Janeiro de 2011 •Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0256

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO - LEI Nº 794/2010

"Dispõe sobre as normas de oferta de transporte escolar municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDVALDO ALVES QUEIROZ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por e Lei, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Para efeito desta Lei considera-se transporte escolar municipal, o serviço destinado ao transporte de estudantes da rede pública de educação, regularmente matriculados na educação básica, quando realizado em veículo destinado a esse fim, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, de suas residências até os estabelecimentos de ensino, e destes até as residências, realizados diretamente pela Municipalidade de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul ou através de transportadores terceirizados.
Parágrafo Único – A terceirização de transportadores, será realizada para atender o interesse público, todavia, obrigatoriamente será formalizado através de procedimento licitatório.

Artigo 2º - Nos serviços de transporte escolar municipal o veículo a ser utilizado, no caso de terceirização, será o estabelecido no contrato celebrado entre as partes, e, em qualquer das hipóteses previstas no artigo 2º desta Lei, deverá o veículo estar licenciado e atender o disposto nos artigos 136 a 139 do Código de Trânsito Brasileiro.
Parágrafo Único – No caso de terceirização, o veículo a ser contratado para a realização dos serviços de transporte escolar, além de outros requisitos obrigatórios, deverá:
I – possuir o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV em nome do contratado;
II – Laudo Técnico de Vistoria emitido pelo Setor de Transportes da Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul e pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS;
III – possuir idade máxima de uso de 10 (dez) anos para ônibus, Microônibus e Vans, contados a partir da data de fabricação do veículo constante no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV.

Artigo 3º - O serviço de transporte escolar municipal, preferencialmente, atenderá alunos das áreas rurais, e excepcionalmente os alunos da área urbana, sendo de responsabilidade exclusiva do município o atendimento em linhas principais, a ser definida e previamente divulgada até o dia 10 (dez) de janeiro de cada ano.
§ 1º - Entende-se por linha principal, aquelas em que os veículos trafegam em rodovias federais, estaduais e municipais.
§ 2º - Excepcionalmente, o serviço de transporte escolar municipal poderá atender as linhas secundárias, desde que atenda concomitante os seguintes requisitos:
I – o aluno resida a uma distância superior a 4 (quatro) quilômetros da linha principal;
II – seja desprovida de porteiras e colchetes, bem como, exista condições de manobras pelo veículo.
§ 3º - Excluem-se dos requisitos determinados pelos incisos I e II, § 2º, deste artigo, os alunos portadores de necessidades especiais e aqueles com problemas crônicos de saúde, desde que submetidos e avaliados pela junta médica do município, que emitirá laudo circunstanciado, sobre as condições do aluno.
§ 4º - Para o atendimento ao disposto no parágrafo anterior, os pais ou responsável pelo aluno portador de necessidade especial ou com problemas crônicos de saúde deverão protocolar requerimento junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação das linhas principais.

Artigo 4º - Os alunos usuários do serviço de transporte escolar municipal permanecerão até no máximo 2h00 (duas horas) no veículo durante o percurso, compreendido entre o ponto de embarque e o de desembarque e tanto na ida como na vinda.

Artigo 5º - Será de responsabilidade da família, junto com a sociedade organizada, o transporte dos alunos até o local do ponto de embarque, inclusive pela espera até a chegada do veículo destinado a realização dos serviços de transporte escolar municipal.

Artigo 6º - Para os alunos residentes no Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul e que estão matriculados em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, fica autorizado o Município celebrar convênio ou acordo de cooperação com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de financiamento dos serviços de transporte escolar.

Artigo 7º - A operacionalização dos serviços de transporte escolar municipal ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com o suporte da Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 8º - O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, terá as atribuições de acompanhar e fiscalizar os serviços de transporte escolar municipal, instituído por esta Lei.

Artigo 9º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 10 – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas a cada ano no orçamento vigente, oriundas de receita própria, de convênios, transferências e repasses dos Governos, Federal e Estadual.

Artigo 11 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul,

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

EDVALDO ALVES QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:BBEC955C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇO 022/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016265/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 022/2010
Objeto: Execução de Obra de Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas e memoriais descritivos constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos próprios do Município de Amambai – MS, em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora: RONCONE & RONCONE LTDA
Valor Total: R$ 463.874,02 (Quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
44.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0013.1004.0000 – Construção e Ampliação e Edificações Municipais
Data: 05/01/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:745579A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016265/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 022/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RONCONE & RONCONE LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Execução de Obra de Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas e memoriais descritivos constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos próprios do Município de Amambai – MS
Vigência: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir ordem de serviço
Valor: R$ 463.874,02 (Quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
44.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0013.1004.0000 – Construção e Ampliação e Edificações Municipais
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Janeiro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
José Carlos Roncone – Proprietário
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6F65403E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 089/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0051/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa por Inexigibilidade nº 001/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Empresa Pública ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) – Contratada.
CNPJ: 34.028.316/0009-60
Objeto: Valor que se empenha para Prestação de Serviços Postais e Telemáticos, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais (caixas, embalagens, cartões, selos entre outros), disponibilizados na Agência de Correios de Amambai. Sendo a ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) uma empresa pública, especialmente criada para a execução de controle em regime de monopólio, dos serviços postais em todo o território nacional, e que mantem seus preços tabelados e suas tabelas são homologadas pelo Ministério de Comunicações.
Vigência: 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2011.
Valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Departamento de Material e Patrimônio
3.3.90.39.74 – Fretes e transportes de encomendas
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Janeiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A7532315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 088/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0051/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa por Inexigibilidade nº 001/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Empresa Pública ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) – Contratada.
CNPJ: 34.028.316/0009-60
Objeto: Valor que se empenha para Prestação de Serviços Postais e Telemáticos, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais (caixas, embalagens, cartões, selos entre outros), disponibilizados na Agência de Correios de Amambai. Sendo a ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) uma empresa pública, especialmente criada para a execução de controle em regime de monopólio, dos serviços postais em todo o território nacional, e que mantem seus preços tabelados e suas tabelas são homologadas pelo Ministério de Comunicações.
Vigência: 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2011.
Valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
3.3.90.39.74 – Fretes e transportes de encomendas
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Janeiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0EB76AFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 087/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0051/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa por Inexigibilidade nº 001/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Empresa Pública ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) – Contratada.
CNPJ: 34.028.316/0009-60
Objeto: Valor que se empenha para Prestação de Serviços Postais e Telemáticos, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais (caixas, embalagens, cartões, selos entre outros), disponibilizados na Agência de Correios de Amambai. Sendo a ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) uma empresa pública, especialmente criada para a execução de controle em regime de monopólio, dos serviços postais em todo o território nacional, e que mantem seus preços tabelados e suas tabelas são homologadas pelo Ministério de Comunicações.
Vigência: 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2011.
Valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
3.3.90.39.74 – Fretes e transportes de encomendas
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Janeiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:35B4209C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017146/2011

Vem por meio deste reiterar o texto da publicação do presente certame onde Le-se: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 28/02/2011, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS. **Passa a ler-se O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 28/01/2011, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS, mantidas as demais condições do edital.**

Amambai / MS, Em 17 de Janeiro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F0FCEC78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016987/2011
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2010, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, com objetivo de adquirir Combustíveis (Gasolina, Álcool, e Óleo Diesel), Filtros, Óleos e Lubrificantes, destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, até 31/12/2011, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será realizado no dia 01/02/2011, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação

localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 17 de Janeiro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F4D556A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 011/2010, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **BENEDITO JOSÉ DA SILVA RAMOS**, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 27/12/2010 a 10/01/2011, conforme Oficio 086/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2895649F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 009/2010, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **EVA PRISCILA RODRIGUES**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde no período de 05/12/2010 a 10/01/2011, conforme Oficio 062/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BBA13DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 010/2010, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **VERA LUCIA VALCANAIA VIEIRA**, cargo de Diretor da Divisão III de Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 03/01/2011 a 03/03/2011, conforme Oficio 062/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42DCC1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 007/2010, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **AURELENE APARECIDA AMORIM SOBRINHO**, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 17 (dezessete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 08/12/2010 a 23/12/2010, conforme Oficio 001/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:013526E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 003/2011, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera o servidor Julimar Martins da Silva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o servidor **JULIMAR MARTINS DA SILVA**, do cargo em Comissão de Diretor de Estradas de Rodagens, de Transporte e Ações Públicas PM-DAS - 1, do

Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 01/01/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2011.

Camapuã, 17 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9851EC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº.006/2011.

"Designa o servidor Walter Carvalho Gonçalves representante legal do município de Camapuã-MS, perante a Receita Federal do Brasil e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 69, da Lei Orgânica do Município de Camapuã-MS, **Considerando** a necessidade de delegar poderes ao servidor do Setor de Direção de Receitas e Finanças da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município para representar esta municipalidade perante a Receita Federal do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Municipal responsável pelo setor de Direção de Receitas e Finanças da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, inscrito no CPF 364.157.901-53, RG 291.941 SSP/MS como representante do município de Camapuã-MS, CNPJ 03.501.517/0001-52 perante a Receita Federal do Brasil, em Campo Grande e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional conferindo-lhe poderes específicos para assinar termos, recolher tributos, firmar parcelamentos, requerer e retirar certidões, cópias de documentos, extratos de débitos e realizar quaisquer outros atos necessário para regularização da situação fiscal do ente municipal junto a essa Autarquia.

Art. 2º. A presente designação não importa majoração de remuneração ou qualquer vantagem financeira a ser arcada pelo erário municipal;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:376C1DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Fábio de Andrade do Carmo.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos.
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 15/01/2011 até 15/07/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fábio de Andrade do Carmo.
Data: 14 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4CF42D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 013/2010, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSANGELA MARIA DA SILVA GUIMARÃES**, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 03/01/2011 a 07/01/2011, conforme Oficio 086/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E09B3D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 012/2010, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LARISSA AMANDA SANTOS COSTA SIUFI**, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social e Inclusão Produtiva, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 20/12/2010 a 24/12/2010, conforme Oficio 086/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C715B390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 008/2010, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LAURA SAYANE FERREIRA TOLDO**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 06/12/2010 a 11/12/2010, conforme Oficio 001/2011/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3514F372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO/SECEL Nº 044/2011, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre as Escolas consideradas de difícil acesso na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO/SECEL Nº 044, de 17 de Janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 2º do artigo 53 da Lei Complementar nº 006, de 20 de Junho de 2001, resolve:

Art. 1º Declara de difícil acesso as seguintes salas – extensões da Escola Professora Carmen Sanchez Melhado - Polo:

· Sala Pequeno Polegar – Distrito Pontinha do Cocho;
· Sala Nametalla Rezek – Fazenda Ribeirão;
· Sala Carmen Sanchez Melhado – Fazenda São Gabriel;
· Sala Libério Ferreira de Amorim – Fazenda Potreiro das Três Barras;
· Sala Galdino – Fazenda Lajeado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 17 de Janeiro de 2011.

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto P/Nº 127, de 09 de Fevereiro de 2009

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FF0C582F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA CAMAPUÃ PREV 01/2011 de 03 de janeiro de 2010

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE A SERVIDORA MARIA JOSÉ SEVERINO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 003/2006, de 17 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a servidora MARIA JOSÉ SEVERINO MARTINS, matrícula 060/1988, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe C, Referência 09, a partir do dia 01/01/2011 do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã-MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e, artigo 56, da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Parágrafo único - O valor dos proventos do presente beneficio é de R$ 411,79 (quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos), que, acrescido do complemento legal (art. 201, § 2º da CF/88) no valor de R$ 128,21 (cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos), resulta o total do benefício em R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40 § 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 03 de janeiro de 2011..

FÁTIMA CÂNDIDA FERRREIRA
Diretora Presidente

HELENA DE AMORIM FERNANDES
Diretora Secretária e de Benefícios

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F7F36872

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 02/2011, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera o servidor Vagner Silvério de Gouveia.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado, a pedido, o servidor **VAGNER SILVÉRIO DE GOUVEIA**, do cargo de Auxiliar de Mecânico, símbolo PNE, padrão I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã, 17 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FD774D6E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Amélia Cirila de Freitas.**Objeto**: A Contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reis). **Prazo**: 03 (três) meses a contar do dia 13/01/2011 até 13/04/2011. **Assinantes**: Marcelo Pimentel Duailibi/Amélia Cirila de Freitas. **Data**: 13 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:09AAA8C6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creche e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2011, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Assistência Social e Inclusão Produtiva*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS***:* **31 de Janeiro de 2011 até às 8:30h**. **DATA DA ABERTURA: 31 de Janeiro de 2011 às 8:30h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 50,00** (***Cinquenta reais***).

Camapuã – MS, em 17 de Janeiro de 2011.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:124158E6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2011
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza e material de consumo, destinados à diversas secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme quantidade e especificações constante do Anexo VII do Edital*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM**
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS*:* **02 de Fevereiro de 2011 até às 8:30h. DATA DA ABERTURA: 02 de Fevereiro de 2011 às 8:30h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 50,00** (***Cinquenta reais***).
Camapuã – MS, em 17 de Janeiro de 2011.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:3E68137F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Escolares para distribuição gratuita nas Escolas Municipais e Creche, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme quantidades e especificações constante do Anexo VII do Edital*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 03 de Fevereiro de 2011 até às 8:30h**. **DATA DA ABERTURA: 03 de Fevereiro de 2011 às 8:30h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 50,00** (***Cinquenta reais***).
Camapuã – MS, em 17 de Janeiro de 2011.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:43A3F7B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 033/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2010 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Nishikawa Informática Ltda – EPP.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta: DO PRAZO,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: até 31.01.2011.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de dezembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Nishikawa Informática Ltda – EPP (Contratada)

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:71E38BE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2010 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2010 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jalba Leite Ibane Cara – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **"Cláusula Terceira" DO PRAZO DE VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: O prazo fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2011.
VALOR: R$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa Reais).
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de dezembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante).
Jalba Leite Ibane Cara – ME (Contratada).

Caracol – MS, 30 de dezembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:13E4A3B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 001/2011

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos administrativos e jurídicos para a prestação de serviços de assessoria na área tributária para fins de identificação e recuperação de receitas e revisão de débitos junto a receita federal, recuperação de valores sonegados de ISSQN cartão de crédito e débito, recuperação de valores pagos indevidos as concessionárias de energia elétrica e redimensionamento, ICMS recuperação de créditos pagos indevidos pelo município durante os últimos cinco anos, divida ativa, preparação para passar para instituição financeira e compensação previdenciária, promover a execução dos serviços de recuperação de créditos dos termos da portaria m.p.a.s 6.209, de 16 de dezembro de 1999 no município de caracol – MS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 31 de janeiro de 2011, às 08h00minh.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251- Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 12h, de 2ª a 6ª feira, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107, mediante o pagamento da importância de **R$ 50,00 (cinqüenta Reais**), cujo comprovante deverá ser juntado aos documentos de habilitação.
Caracol – MS, 17 de janeiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EB79A02B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 006/2011, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPSMGLL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS e dá outras providências**.**

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 40/2010 de 19/10/2010;

Decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPSMGLL – Instituto de Previdência dos Servidores

Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Guia Lopes da Laguna, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 13 de janeiro de 2011.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:CDB33729

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 221/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 063/2010
OBJETO: Contratação de empresa de pensão para a prestação dos serviços de pensão com fornecimento de hospedagem, incluído café da manhã, almoço, jantar e transporte para os hospitais e clínicas na cidade de Cascavel/PR
Vencedor(es): OTTO & KUSS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais);
Iguatemi/MS, 17 de janeiro de 2011.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 17 de janeiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:15734764

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 228/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 067/2010
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de cargas de gás de cozinha do tipos GLP e P45, para atender as Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços.
Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 2, totalizando R$ 24.435,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); L.F.GONÇALVES, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Iguatemi/MS, 17 de janeiro de 2011.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 17 de janeiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:67617322

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 220/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 062/2010
OBJETO: Contratação de empresa de pensão para a prestação dos serviços de pensão com fornecimento de hospedagem, incluído café da manhã, almoço, jantar e transporte para os hospitais e clínicas na Capital Campo Grande/MS.
Vencedor(es): WALTER PEREIRA KREFF-ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

Iguatemi/MS, 17 de janeiro de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 17 de janeiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:449B4705

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 223/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 064/2010

OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina destinados ao abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde em viagem a cidade de Dourados/MS, sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor.
Vencedor(es): NOVO HORIZONTE DIESEL E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 17.431,20 (dezessete mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos);
Iguatemi/MS, 17 de janeiro de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 17 de janeiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AACF4640

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **145**/2010 - PROCESSO: Nº **105**/2010 PREGÃOPRESENCIAL Nº **023**/2010
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 07/05/2010.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa anexada ao processo.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 1.861,71** (Um mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 24.927,00** (Vinte e quatro mil novecentos e vinte e sete reais), para **R$ 26.788,71** (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39 - Ficha:176** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão da Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 13 de Janeiro de 2011.

Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. ***ESTEVAN DELBIANCO*** (Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:9BD69FA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 001 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros torna publico que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n°s 10.520/02; 8.666/93 e Decreto Municipal n° 1807 de 21 de Maio de 2010 e posteriores alterações, Processo Administrativo n° 005/11, Pregão Presencial n° 001/11, objetivando a **"**CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, PENSIONISTAS, CELETISTAS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE MIRANDA". O EDITAL e seus anexos estarão á disposição dos interessados no Setor de Licitação, assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao Setor de Licitação, sito á Praça Agenor Carrilho, 222 – centro, Miranda/MS ou através do e-mail: **licita@star5.com.br**. A DATA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO e CREDENCIAMENTO: 28/01/11 às 8h:30min. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ: 28/01/11 ás 9h:30min. No endereço acima citado.

FABIANA APARECIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:03563990

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 062/2010

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias a Servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora de Gabinete I, no período de 13 de janeiro a 02 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de $^1/_3$ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ ODAIR GALLO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:4DE5AF13

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 063/2010

Exonera Servidores que específica, e dá outras providências.

JOSÉ ODAIR GALLO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Exonerar os Servidores abaixo relacionados, nomeados em Cargos Comissionados a contar do dia primeiro de janeiro de 2011.

II – MARCIA GONÇALVES OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar I, conforme Lei Complementar nº 096/2010 de 18 de novembro de 2010;

III – JANE CLEIA DE ARAUJO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, conforme Lei Complementar nº 096/2010, de 18 de novembro de 2010;

IV – DIRCE TRAVERSIN, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, conforme Lei Complementar nº 096/2010, de 18 de novembro de 2010;

V – THANILLA DELEVATE TORRES, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar I, conforme Lei Complementar nº 096/2010, de 18 de novembro de 2010;

VI – ISRAEL CORREA ROJAS, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, conforme Lei Complementar nº 096/2010, de 18 de novembro de 2010;

VII – SIMONE NINELLO TELES PRADO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, conforme Lei Lei Complementar nº 096/2010, de 18 de novembro de 2010.

VIII- Conceder ainda o pagamento de todos seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ ODAIR GALLO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A0F73C48

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 309/2010 - CONCORRÊNCIA N. º 012/2010.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a construção do prédio da Delegacia de Polícia Ambiental na Rua Bandeirantes, Bosque Municipal – Centro, neste Município de Naviraí - MS. Vencedora: Precisão Construtora de Obras Ltda, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 299.516,58 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO - Presidente da C.P.L
ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal - Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa. Naviraí – MS, 17 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:E3F70700

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL TIPO ALCOOL, ÓLEO DIESEL E GASOLINA PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10:00 H do dia 28/01/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 17 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:64675149

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:30 H do dia 01/02/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 17 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DDB4A8F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 176, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Regulamenta o artigo 160 da Lei Complementar nº. 12 de 20 de dezembro de 2001, Código Tributário Municipal, que trata da Taxa de fiscalização de licença para funcionamento e renovação de alvará, e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 170, IX e 179 da Constituição Federal de 1988 e artigo 1º da Lei 123/2006, alterado pela Lei 128/2008.

D E C R E T A:

Artigo 1º. O artigo 160 da Lei Complementar nº. 12 de 20/12/2001 – CTM, que trata da tabela da Taxa de Fiscalização de Licença para Funcionamento e Renovação de Alvará, passa a vigorar com as inclusões de natureza de atividade e respectivos valores de contribuição:

Natureza da Atividade	Valor em UFIP/ANO
1. Pessoa Jurídica	10
1.1 Pessoa Jurídica – ME ou EPP	08
1.2 Pessoa Jurídica – Microempreendedor	01
2. Profissionais Liberais	08
3. Autônomos, pequenas empresas e qualquer pessoa, para atividade temporária	05

Artigo 2º. A Pessoa Jurídica enquadradas no item 1.1 – ME ou EPP, deverá comprovar a sua condição de empresa cadastrada como beneficiária no processo de abertura de Inscrição Municipal, ou anualmente quando do pedido de renovação da Taxa de Fiscalização de Licença para Funcionamento e Renovação de Alvará, juntando Certidão atualizada expedida pela JUCEMS.

Artigo 3º. A Pessoa Jurídica enquadrada no item 1.2 – MEI – Microempreendedor individual, a partir do exercício posterior ao da abertura, passa a contribuir com a Taxa de Fiscalização de Licença para Funcionamento e Renovação de Alvará.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:DC5C41A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 006/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2011
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **31 DE JANEIRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Hotelaria.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 17 de janeiro de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:EBDD000D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 014/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **Pregoeiro(a)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **31 DE JANEIRO DE 2011, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camarotes para realização do carnaval 2011.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 17 de janeiro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:580AABE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002/2011

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP ao servidor **CELSO LUIS SIQUEIRA MACHADO.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **CELSO LUIS SIQUEIRA MACHADO,** Matricula 2610, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 12 de janeiro de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de janeiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E78DD7C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2011, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia novos membros que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Lei Municipal 948/2010, de 22 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar para o mandato de 02 (dois) anos:

Representante do Poder Executivo:
Titular: Carmen Silvia Martins Rocha
Suplente: Karine Lorentz da Silva

Representante dos Professores:
Titular: Denise Pahl
Suplente: Ivonete Piccolo Curzel

Titular: Marta Meza
Suplente: Janaina Rosa Rodrigues

Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Mary Gonçalves Pereira
Suplente: Sirlei Ortiz de Campos

Titular: Cristiane Sabino Braga
Suplente: Maximo Fontebasse Ferreira

Representante de entidades Civis Organizadas:
Titular: Manoel Aparecido dos Anjos
Suplente: Marcos Aurélio Costa

Titular: Marzia Almeida Samha Santos
Suplente: Alda da Silva Batista

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 13 de janeiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4CE08AE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 001/2011

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP a servidora **LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 03 janeiro de 2011.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 10 de janeiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DC052E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2011

Exonera, a pedido, o servidor **JOSUÉ AGOSTINHO DA SILVA,** do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor **JOSUÉ AGOSTINHO DA SILVA,** Matricula 2328, do cargo de Vigia, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de janeiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1414D6BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2011
O Município de Rio Negro/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que realizara no dia 01 de Fevereiro de 2011 as 08 h, a Tomada de Preço para contratação de Empresa para Execução de Serviços de Obra na modalidade de licitação a de Menor Preço pelo regime de preço unitário empreitada por preço global, para Construção do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL, em atendimento ao PROINFANCIA conforme convenio nº 702247/2010 entre o FNE e o Município de Rio Negro/MS.A Pasta, com o Edital e o CD contendo o projeto estarão à disposição no Setor de Licitações,entre 7 e 12 h, pelo valor de R$ 502,50 referentes a pasta mais emolumentos.

Rio Negro – MS, 17 de Janeiro de 2011

APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:267A9DE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO N° 006/2011 PROCESSO N° 6914 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2010

Favorecido: Kodama Assessoria Contabil Ltda ME
Objeto: Contratação de serviços de assessoria para implementação do Programa de Compensação Financeira Previdenciária-COMPREV, de acordo com o contrato nº 01/2011.
Valor : R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária:
09.272.0041.2082.0000 – Coord. Mat. Ativ. Rec/Imp. Prop. Previdência.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Assina: Rosangela P. de Novaes/Paulo Roberto Gomes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A177949E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO N° 005/2011 PROCESSO N° 7282 – CONTRATO Nº 005/2010

Favorecido: Conexão Cons. De Valores Mobiliários Ltda
Objeto: Prestação de serviços de consultoria de títulos e valores mobiliários que lastreiam os recursos previdenciários.
Valor : R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).
Valor mensal: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
09.272.0041.2082.0000 – Coord. Mat. Ativ. Rec/Imp. Prop. Previdência.
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Assina: Rosangela P. de Novaes/Paulo Roberto Gomes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7B19C2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°104/2011

Processo n° 7157/2010
Favorecido: Caiado Pneus Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 20.898,60 (vinte mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa Municipal do Transporte Escolar – 12.361.0217.2003.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E64AFD21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre recondução ao cargo o servidor que menciona e dá outras providências

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerido pelo servidor abaixo nominado;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos: 154 e Art. 155 da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;
RESOLVE,
Artigo 1.º Reconduzir ao Cargo o servidor público municipal WILSON DA CRUZ, brasileiro, casado, portador do RG 432142 SSP/MS, CPF 421.422.451-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, afastado de acordo com a Portaria Municipal nº 105/09 de 31/03/2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração nomeado pela Portaria Municipal Nº 143/06 de 20 de fevereiro de 2006.
Artigo 2º Revoga-se em todos os seus termos a Portaria Municipal nº 105/09 de 31 de março de 2009.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação e ou afixação; revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu-MS, segunda-feira, 17 de Janeiro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:39CD714B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

VERÔNICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, combinando com o inciso II do Art. 18 da Lei Municipal nº 307 de 08 de Abril de 2010.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear **MARIA JOSE BATISTA DE JESUS VIANA,** portadora do CPF 857.184.911-00 e RG nº 001127752 SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 01/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu /MS, 17 de Janeiro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:027411BD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2010 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 18 DE JANEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Verônica Ferreira Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, que o Sr. Geraldo Mangela Redigolo, é pioneiro em nosso município.

CONSIDERANDO, que temos no quadro de Servidores Municipais, parentes do Sr. Geraldo Mangela Redigolo.

DECRETA:

Artigo. 1.º- Fica Decretado Ponto Facultativo por Luto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, o dia 18 de Janeiro de 2011 – Terça-Feira, em virtude do falecimento do pai e avô dos respectivos funcionários: Luiz Augusto Redigolo e Gean Renan Redigolo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:23AB4F87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 6068/2010, Tomada de Preços nº. 014/2010, cujo recebimento dos envelopes realizar-se-ia no dia 25/01/2011 às 10:00 horas, para o dia 02/02/2011, às 08 :00 horas.

Três Lagoas – MS, 17 de Janeiro de 2.011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2B29152B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 036/2009

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas/MS – APAE.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Sétima – Da Vigência e Oitava - Do Valor e da Dotação Orçamentária do Convênio nº 036/2009, que passam a ter as seguintes redações: **CLÁUSULA SÉTIMA** – Da Vigência – Ao prazo pactuado no Termo de Convênio adita-se 60(sessenta) dias a contar da data do dia 22 de outubro de 2010 até 22 de dezembro de 2010. **CLÁUSULA OITAVA -** Do Valor e da Dotação Orçamentária – Ao valor atribuído no Convênio, de R$ 52.632,60 (cinquenta dois mil, seiscentos trinta dois reais e sessenta centavos), adita-se R$ 8.772,10 (oito mil, setecentos setenta dois reais e dez centavos), Os recursos serão liberados da seguinte forma: 02 (duas) parcelas**,** com teto de repasse de R$ 4.386.05 (quatro mil, trezentos oitenta seis reais e cinco centavos) por mês, alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária e programa de trabalho: **25.10.10.302.802 - 2045** - Fundo Municipal de Saúde – Natureza da Despesa: **33.90.39.00.**
VIGÊNCIA: da data do dia 22 de outubro de 2010 até 22 de dezembro de 2010.
DATA: 22/10/2010.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELENIR THEREZINHA DA SILVA NEVES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7C29D430

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011 DISPENSA Nº 001/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Honório Pereira Garcia.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, locação de um imóvel localizado na Avenida Mato Grosso, nº 801, Centro, para instalação do Conselho Tutelar Municipal.
VALOR: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta Reais), para todos os fins de direito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	.....	4.980,00

DO PRAZO: Da data de sua assinatura até 31/12/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 13 de janeiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Honório Pereira Garcia (Contratada)

Caracol – MS, 13 de janeiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9737A66C